



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício ao Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, senhor Laudelino de Bastos e Silva, com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu- Marquito, solicita a Vossa Senhoria que informe ao Poder Legislativo Catarinense sobre:

Após a ocorrência de coloração anômala no corpo hídrico da Lagoa do Peri nos últimos meses, solicito à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, providências para a determinação dos fatores que causam tal alteração, bem como se há organismos tóxicos que podem causar danos a vida humanas e não humanas.

Diante do exposto, ressaltamos a importância do nosso pedido de informações, dos seguintes pontos:

1. Dados do monitoramento ambiental, quantitativo e qualitativo, da Lagoa do Peri, nos últimos 12 meses;

2. Dados de vazão da captação do manancial superficial que abastece a Estação de Tratamento Água - ETA Lagoa do Peri, sendo esta unidade de tratamento pertencente ao Sistema Costa Sul/Leste, dos últimos 2 anos;

3. Dados qualitativos e quantitativos do abastecimento das unidades atendidas pela Estação de Tratamento Água - ETA Lagoa do Peri e qual a taxa de concentração de cloro residual livre, nos últimos 12 meses;

4. É notória a coloração anômala da Lagoa do Peri nos últimos 4 meses. Quais ações foram realizadas pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN monitorar a qualidade da água que abastece mais de 100 mil pessoas do Sistema Costa Sul/Leste?

5. Após a ocorrência da coloração anômala no manancial da Lagoa do Peri, houve alterações no tratamento de água da Estação de Tratamento Água - ETA Lagoa do Peri? Quais foram as medidas adotadas? Há um plano de contingência para o abastecimento de água, caso a captação de água bruta deste manancial seja suspensa?

6. Houve coleta, análises toxicológicas e cultivos de amostras da Lagoa do Peri?

7. Por fim, ressaltamos as seguintes recomendações:

Sugere-se a coleta, análises toxicológicas e cultivo de amostras da Lagoa do Peri com técnicas microbiológicas direcionadas a bactérias

heterotróficas, para verificar se se trata de algum fenômeno novo, relacionado a esse tipo de microrganismos.

Adicionalmente, seria importante a análise metagenômica das amostras (DNA ribossomal procarioto, 16S), que traria mais informações sobre a composição microbiana do ambiente, podendo o resultado sugerir a origem do material preliminarmente analisado em microscopia. Ainda, uma análise cristalográfica (microscopia) do material concentrado seria interessante para verificar se pode se tratar de material mineral.

Outras técnicas microscópicas com marcadores específicos para RNA podem também ser providenciadas a fim de verificar a origem biológica ou não do material suspeito.

Consideramos importante também avaliar a possível toxicidade do material (água integral e filtro com material em suspensão retido) para possíveis providências de gestão sanitária.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 07/07/2023, às 17:37.
